PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 86/2022

Considerando que a maioria das mulheres presas apresentam relação direta com as drogas, seja no uso, seja na venda;

Considerando que fatores como a falta de incentivo e amparo, baixa escolaridade e qualificação profissional, podem contribuir para o aumento do uso de drogas entre as mulheres encarceradas;

Considerando que os efeitos negativos do uso de drogas por mulheres se perpetuam por toda sociedade, porém são mais sentidos no seio familiar;

Considerando que a inclusão social é muito importante para diminuir desigualdades e dar oportunidades para mulheres que vivem em condições de vulnerabilidade social;

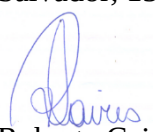
Considerando que investir na arte, na cultura, no esporte e em cursos técnicos como agentes de integração social, gera benefícios ao sistema de segurança pública;

Considerando que a sociedade e o Município devem agir de maneira conjunta, para que sejam desenvolvidas e aplicadas políticas públicas capazes de inserir as mulheres dependentes químicas na sociedade, despertando nelas o interesse pela arte, cultura e esporte, além de inseri-las no mercado de trabalho;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Bruno Reis, Prefeito da Cidade do Salvador, a implementação de projetos que integram a arte, a cultura, o esporte e cursos técnicos para os filhos das mulheres encarceradas dependentes químicas, por meio de convênios com academias de artes marciais, escolas de canto, teatro e dança, além de instituições de cursos profissionalizantes, com o objetivo de minimizar os efeitos da ruptura do vínculo mãe-filho, bem como o modelo da figura materna associada ao crime e o envolvimento com drogas; e realizar um trabalho preventivo no núcleo familiar.

Salvador, 15 de março de 2022.



Roberta Caires
Vereadora